



uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que no Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomadas de Preços nº 064/2020; 065/2020; 066/2020; 067/2020; 068/2020; 069/2020; 070/2020; 071/2020, publicado no DOE nº 23.396 de 29.09.2020, no DE nº 6, Sessão Classificados de 29.09.2020 e no DOU nº 187, Seção 3 de 29.09.2020. **ONDE SE LÊ: "com sede na Av. Anhanguera, nº 1.630, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO"; LEIA-SE: "com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, Nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO".** As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 29 de setembro de 2020.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 199737

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria nº 202/2020-SEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 2020.1757.600.2584.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Fabrizio Carvalho Santos**, CPF 703.147.701-86 Cargo: Assessor Especial e **Alessandro Victor Paolini Pinho**, CPF: 80852572115, para atuar como Gestores do **Contrato**, cujo objeto contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão, prestado pela empresa ENEL S.A., única fornecedora desse serviço na maioria dos municípios do Estado de Goiás, visando atender as unidades consumidoras, classificadas como GRUPO A, onde funcionam Ginásios, Estádios e Praças Esportivas, vinculados à **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL**, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás-DOE**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Lindon Jonson Rodrigues de Barros**, CPF: 626.095.721-15, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como suplente de qualquer dos titulares, substituindo-os em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência **mínima de 90 (noventa) dias**, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECE ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a

comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 7º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 199770

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2020 Disputa Geral. Processo: 20200002020016. Solicitante: PMGO. Data: 16/10/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Viatura tipo unidade de suporte avançado - USA, tipo UTI móvel. Tipo: Menor preço (lote). Recurso: 224/União. Valor total estimado: R\$ 308.004,00 (trezentos e oito mil e quatro reais).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 199700

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 009/2020 Exclusivo para ME e EPP. Processo: 202000016001461. Solicitante: SPTC. Data: 16/10/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica com substituição de peças de uma câmara fria instalada no Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística. Tipo: Menor preço (global). Recurso: 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 36.066,64 (trinta e seis mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 199705

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 567/2020 - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, da Lei estadual n 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI nº 202000007043697, especialmente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido a este Gabinete por meio do Memorando n.º 42/2020, datado de 10 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade: **Hugo Ariel de Sousa Vasconcelos**, CPF nº 073.371.036-03, Agente de Polícia da 3ª Classe, aptidão à estabilidade a partir de 05/09/2020, **Jean Márcio Silva de Jesus**, CPF nº 040.612.351-92, Agente de Polícia da 3ª Classe, aptidão à estabilidade a partir de 05/09/2020, **Laura**